



Prefeitura Municipal de Ribeirão Vermelho

CNPJ: 18.244087/0001-08

Av. Antônio Rocha, 291 – Centro – Ribeirão Vermelho / CEP: 37.264-000

www.ribeiraovermelho.mg.gov.br

Telefone: (35) 3867-1936

DECRETO N° 3.313, DE 02 DE DEZEMBRO DE 2024

REVOGA CONCESSÃO DE LICENÇA PARA TRATO DE ASSUNTOS PARTICULARES (LICENÇA SEM VENCIMENTOS).

O Prefeito Municipal de Ribeirão Vermelho, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal, com fulcro na Lei Complementar nº 118/2014,

CONSIDERANDO a solicitação do servidor licenciado protocolada junto ao Setor de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal;

CONSIDERANDO o disposto no art. 79, §1º, da Lei Complementar nº 118/2014;

DECRETA:

Art. 1º Fica **REVOGADA** licença para trato de assuntos particulares concedida ao servidor **ALERSON CLARET DE JESUS**, CPF nº [REDACTED], ocupante do cargo de Operador de Computador.

Art. 2º Revogando-se as disposições contrárias, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos administrativos e financeiros a 01 de dezembro de 2024.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Prefeitura Municipal de Ribeirão Vermelho, 02 de dezembro de 2024.

Welder Marcelo Pereira
Prefeito Municipal